



11111 2020.002134/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Processo - 002134/2020 - Interno

Senha Internet:
50165162832020

Data: 09/04/2020 Hora: 12:52:51

Assunto: SOLICITAÇÃO

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICT. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR - ÁLCOOL EM GEL 70%

URGENTE

AUTUAÇÃO



Rio Novo do Sul- ES, 09 de Abril de 2020.

Of. Nº 150/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

Considerando, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto “Álcool para uso hospitalar em Gel, 70%, frasco com 500ml” que nos permita fazer a aquisição do produto;

Considerando, que as empresas fornecedoras de tais suprimentos (Distribuidoras e Outros), estão se negando a fornecer cotação de preço (Orçamento) em decorrência da baixa oferta dos itens necessários no mercado e grande procura, o que resultou em mudança significativa nos níveis de preços praticados pelos fabricantes de produtos tais como: Medicamentos, Materiais de Higiene e Limpeza, Insumos Diversos e Equipamentos de uso Médico e Hospitalares;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

E,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo




Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Atr. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Ex^a, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.^a, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS, COVID-19)** e posteriormente se de continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Dispensa de Licitação visando a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de *Álcool para uso Hospitalar em gel, 70%, frasco com 500ml*, para serem utilizadas no combate a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde e usuários durante os atendimentos nas Unidades Estratégia Saúde da Família e Unidades de Apoio, obedecidas às especificações técnicas contidas no "item 1.2".

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	500	frasco	Álcool para uso Hospitalar, em gel, 70%, frasco com 500ml.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 - Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

2.2 - Considerando, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto em questão que nos permita fazer a aquisição do produto;

2.3 - Considerando, que as empresas fornecedoras de tais suprimentos (Distribuidoras e Outros), estão se negando a fornecer cotação de preço (Orçamento) em decorrência da baixa oferta dos itens necessários no mercado e grande procura, o que resultou em mudança significativa nos níveis de preços praticados pelos fabricantes de produtos tais como: Medicamentos, Materiais de Higiene e Limpeza, Insumos Diversos e Equipamentos de uso Médico e Hospitalares;

2.4 - Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

2.5 - Considerando, o Art. 4º da Lei Federa nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "É dispensável a licitação para aquisição de bens,



serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

3. DO MODELO DE CONTRAÇÃO:

3.1. A efetivação da contratação para aquisição do objeto relacionado no "ITEM 1.2" deste Termo de Referência ocorrerá mediante Dispensa, em conformidade com a LEI 8.666/1993, e suas alterações.

4. SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO:

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar o material no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul - ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a "Autorização de Fornecimento", cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

7. DA DOTAÇÃO:



7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, da conta de Custeio Específico "Coronavírus, COVID-19".

8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

8.2.1. O prazo máximo para entrega do objeto acima descrito será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Fundo Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência, no prazo de 15 (quinze) dias. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato será exercido pelo servidor Camila Guio Marin, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos



serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

10.2. A servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela funcionária Jeanne Kobi dos Santos.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissis, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

Rio Novo do Sul - ES. 09 de Abril de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

Nº	QUANT	UNID		Valor Unitário
01	500	Frasco	Álcool para uso hospitalar em gel, 70 %, frasco com 500 ml.	83,00

Obrigada.

FMS – Rio Novo do Sul – ES
(28)3533-0330/ 3533-0225

14.966.026/0001-01
082.853.80-0
BARRA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO EIRELI
Av. Simão Soares, 1181
Áreas Negras - CEP: 29345-000
MARATAÍZES - ES

14.966.026/0001-01
082.853.80-0
BARRA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO EIRELI
Av. Simão Soares, 1181
Áreas Negras - CEP: 29345-000
MARATAÍZES - ES

E-Mail

 Criar email

Caixa de entrada (33)

Rascunhos (10)

Enviados

Spam (6)

Lixeira

Drafts

Sent

Spam

Trash

ORÇAMENTO

Barra Comércio

B

Para: ▾

Visualizar anexo
Segue em anexo orçamento .

BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.966.026/0001-01

"Tudo posso naquele que me fortalece."

Hoje 10:09

1 anexo

rio novo alcool.pdf 285 KB	 PDF
-------------------------------	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO N°: 002134/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE ITENS DE SAÚDE BÁSICA

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças:

Autorizo o andamento do processo. Encaminho os autos do Processo N° 002134/2020 ao Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, para informar dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 09 de Abril de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO



Secretaria Municipal de Finanças

Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 002134/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

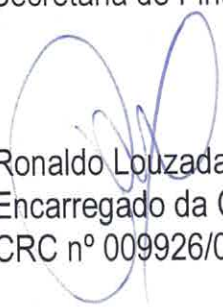
Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. DOTAÇÃO: 158 – Material de Consumo – COVID-19

Retorno os autos a Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças/contabilidade, 09 de abril de 2020


Ronaldo Louzada da Silva
Encarregado da Contabilidade
CRC nº 009926/0



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000013 / 2020 - 09/04/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SEC. SAUDE. (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto

Justificativa

It	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00019306	ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70 %, FRASCO COM 500ML. indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento á saúde. embalagem com 500ml	fr	500,00	13,00	6.500,00
							6.500,00

ASSINATURA SECRETARIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2020 - 09/04/2020 - Processo Nº 002134/2020

Vencedor	BARRA TECIDOS LTDA		
CNPJ	14.966.026/0001-01		
Endereço	AVENIDA SIMÃO SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000		
Contato	2835325751 emporiobarratecidos@gmail.com		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00001		00019306	ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70 %, FRASCO COM 500ML. indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde. embalagem com 500ml	fr	500,00	13,00000	6.500,00
-------	--	----------	--	----	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 6.500,00

Total Geral: 6.500,00



LEGENDA

1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000008/2020 - 09/04/2020 - Processo Nº 002134/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BARRA TECIDOS LTDA		Total		Unitário		Total	Unitário		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total				
00001		00019306	ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70 %, FRASCO COM 500ML, indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde embalagem com 500ml	fr	500,000	13,000	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
						Valor Total OBTIDO		6.500,00							
						Valor Total VENCIDO		6.500,00							





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ✓
CNPJ: **14.966.026/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:38 do dia 09/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **E6FA.1D17.B1B1.C9C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000064548

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.966.026/0001-01 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/04/2020**, válida até **08/07/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0022.CA30.ED90.C2A7**



Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0002383

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ✓

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.966.026/0001-01
AVENIDA SIMAO SOARES, Nº S/N , BARRA DO ITAPEMIRIM MARATAIZES - ES, CEP
29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20200002383

Validade 30 dias ✓

Emitida Quinta-Feira, 09 de Abril de 2020 ✓

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.966.026/0001-01

Certidão nº: 8326251/2020

Expedição: 09/04/2020, às 13:54:57

Validade: 05/10/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.966.026/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.966.026/0001-01

Razão Social: EUDINESIO GUERRA DOS SANTOS ME ✓

Endereço: AV ITAPEMIRIM SN / ITAOCA / ITAPEMIRIM / ES / 29338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031705415670078103

Informação obtida em 09/04/2020 14:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa Nº 000010/2020 - 09/04/2020 - Processo Nº 002134/2020
Responsável	JEFFERSON DONEY ROHR.
Data	09/04/2020

I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70%, FRASCO COM 500ML, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO.

Nos termos do Of. Nº 150/2020 apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde às fls. 02-03, justifica-se a contratação pela via do inciso IV, CONSIDERANDO:

"que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Álcool para uso hospitalar em Gel, 70%, frasco com 500ml" que nos permita fazer a aquisição do produto;

que as empresas fornecedoras de tais suprimentos (Distribuidoras e Outros), estão se negando a fornecer cotação de preço (Orçamento) em decorrência da baixa oferta dos itens necessários no mercado e grande procura, o que resultou em mudança significativa nos níveis de preços praticados pelos fabricantes de produtos tais como: Medicamentos, Materiais de Higiene e Limpeza, Insumos Diversos e Equipamentos de uso Médico e Hospitalares;

a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19)"; E

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo."

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

As empresas fornecedoras dos suprimentos (Distribuidoras e Outros) ora postulados, estão se negando a fornecer cotação de preço (Orçamento) em decorrência da **baixa oferta** dos itens necessários no mercado e **grande procura**, o que resultou em mudança significativa nos níveis de preços praticados pelos fabricantes de produtos tais como: Medicamentos, Materiais de Higiene e Limpeza, Insumos Diversos e Equipamentos de uso Médico e Hospitalares.

A empresa foi escolhida por atender a demanda do Município fazendo-o em preço razoável diante da crise de escassez do mercado.

III - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governos do Estado do ESPIRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000010/2020 - 09/04/2020 - Processo Nº 002134/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	09/04/2020

estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos no aplicativo MENOR PREÇO-ESPÍRITO SANTO de iniciativa da Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (em consonância com a letra "c" supra), o qual utiliza como fonte de informação os preços com base no valor do produto da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) expedidas pelas empresas da região.

Utilizando-se para pesquisa o termo "ÁLCOOL GEL 70", foram obtidos os preços que se encontram no anexo.

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **BARRA TECIDOS LTDA no item 1 (Item 1: Álcool para uso hospitalar em gel, 70 %, frasco com 500ml. fr na quantidade de 500,0000 com o valor unitário de R\$ 13,0000 totalizando R\$ 6.500,00)** no valor total de **R\$ 6.500,00** (seis mil quinhentos reais).

IV - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

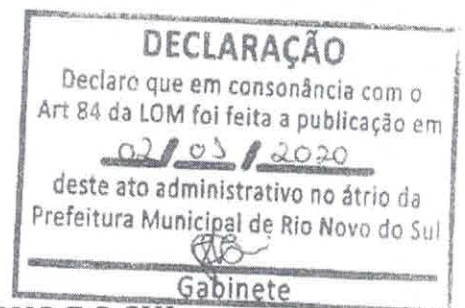
Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) BARRA TECIDOS LTDA apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

V - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL-ES, 09 de abril de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856;
- e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

Art. 3º Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL



PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA ▾



R\$ 15,98



ALCOOL EM GEL COPERALCOO ⋮

V P ALMAGRO E CIA LTDA

📍 ± 0,66 Km

🕒 há 2 horas

R\$ 16,99



ALCOOL GEL POLY FLORA 500G ⋮

SUPERMERCADO ROHR LTDA EPP

📍 ± 0,02 Km

🕒 há 5 horas

R\$ 16,99



ALCOOL GEL POLY FLORA 500G ⋮

ROHR E CIA LTDA

📍 ± 0,50 Km

🕒 há 21 horas

de R\$ 17,99 por

R\$ 16,99



ALCOOL GEL 70 500ML ⋮

VP PHARMASUL DROGARIA E PERF

📍 ± 0,57 Km

🕒 há um dia

R\$ 19,90



ALCOOL GEL 70 500ML IKER ⋮

DROGARIA E PERFUMARIA RIO NOV

📍 ± 0,48 Km

🕒 há 17 horas

R\$ 22,20

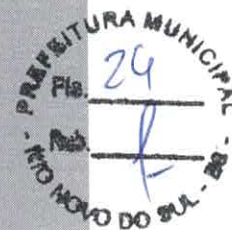


ALCOOL GEL COPERALCOOL 70 ⋮

EDIVALDO ELIAS TRES EPP

📍 ± 0,33 Km

🕒 há 5 horas



ALCOOL EM GEL COPERALCOOL
400G 70

A Nota Fiscal n° 00053772 deste produto
foi emitida em 09/04/2020 às 12:55:02.

R\$ **15,98**



V P ALMAGRO E CIA LTDA



RUA RUA MAJOR CAETANO, S/N -
CENTRO

± 0,65 KM Km



HISTÓRICO





ALCOOL GEL POLY FLORA 500G
70 ASSEPTICO

A Nota Fiscal n° 00046123 deste produto
foi emitida em 09/04/2020 às 10:28:21.

R\$ **16,99**



SUPERMERCADO ROHR LTDA EPP



RUA RUA MUNIZ FREIRE, 10 -
CENTRO
± 0,01 KM Km



HISTÓRICO





ALCOOL GEL 70 500ML

A Nota Fiscal n° 00022422 deste produto
foi emitida em **08/04/2020** às **16:02:08**.

R\$ **16,99**



VP PHARMASUL DROGARIA E
PERFUMARIA LTDA ME



RUA RUA MAJOR CAETANO, 58 -
CENTRO
± 0,56 KM Km



HISTÓRICO



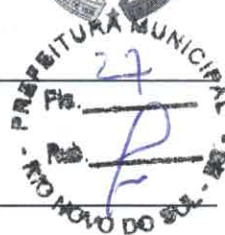


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa N° 000010/2020 - 09/04/2020 - Processo N° 002134/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	09/04/2020



ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES CONTRATAÇÃO: 2020.060E0500001.09.0008

PROCESSO N° 002134/2020

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70%, FRASCO COM 500ML, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO, a favor da(s) empresa(s) BARRA TECIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de abril de 2020



THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL



RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29298-000 - CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

Autorização de Empenho
Nº 000090/2020

9/4/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002134/2020
Origem	Dispensa Nº 000010/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1204.1030200032.083.33903000000.12900000000	Ficha-Fonte	00158-12900000000
Fornecedor	BARRA TECIDOS LTDA	CNPJ	14.966.026/0001-01
Endereço	AVENIDA SIMÃO SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000	Telefone	(28) 3532-5751

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70 %, FRASCO COM 500ML. Indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento á saúde. Embalagem com 500ml	fr	500		13,0000	6.500,00
Total Geral							6.500,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70%, FRASCO COM 500ML, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

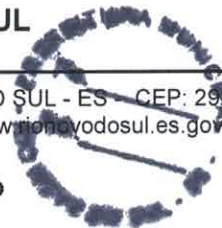
Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecedor e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29.290-000 CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.riododosul.es.gov.br/



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000086/2020

9/4/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002134/2020
Origem	Dispensa Nº 000010/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1204.1030200032.083.33903000000.12900000000	Ficha-Fonte	00158-1290000000
Fornecedor	BARRA TECIDOS LTDA	CNPJ	14.966.026/0001-01
Endereço	AVENIDA SIMÃO SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000	Telefone	(28) 3532-5751

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70 %, FRASCO COM 500ML. Indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento á saúde. Embalagem com 500ml	fr	500		13,0000	6.500,00
Total Geral							6.500,00

THIAGO
FIORIO
LONGUI

Assinado de forma digital por
 THIAGO FIORIO LONGUI
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autenticado por AR Certisign
 OAB, ou=Assinatura Tipo A3,
 ou=ADVOGADO, cn=THIAGO
 FIORIO LONGUI
 Dados: 2020.04.09 15:58:57 -03'00'

Ronaldo Louzada da Silva
 Téc. em Contabilidade
 CRC/ES - 009926/0
 CPF: 896.535.647-49

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70%, FRASCO COM 500ML, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

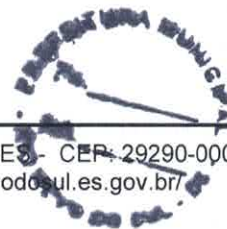
Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL



RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000086/2020

9/4/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002134/2020
Origem	Dispensa Nº 000010/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1204.1030200032.083.33903000000.12900000000	Ficha-Fonte	00158-1290000000
Fornecedor	BARRA TECIDOS LTDA	CNPJ	14.966.026/0001-01
Endereço	AVENIDA SIMÃO SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000	Telefone	(28) 3532-5751

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
0001		ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70 %, FRASCO COM 500ML. Indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde. Embalagem com 500ml	fr	500		13,0000	6.500,00
Total Geral							6.500,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70%, FRASCO COM 500ML, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0000378/2020



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
 Ficha : 0000158
 Processo : 0002134/2020
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000090/2020

Tipo: Ordinário
 Data : 09/04/2020
 Valor : 6.500,00

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 04 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
 Projeto/Atividade : 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Favorecido : 15833 - BARRA TECIDOS LTDA
 Bairro : AREIAS NEGRAS
 Endereço : Av. SIMÃO SOARES
 Telefone Fixo: 2835325751

CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01
 Cidade : MARATAIZES
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Celular:

Histórico : CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70%, FRASCO COM 500ML, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	12.000,00	Despesa Empenhada	6.500,00	Saldo Disponível	5.500,00
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

(seis mil quinhentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000010/2020

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
Álcool para uso hospitalar em gel, 70 %, frasco com 500ml. - Indicado para antisepsia das	fr	500,00	13,0000	6.500,00
TOTAL				6.500,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	6.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	6.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	6.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	6.500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	6.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	6.500,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 09 de abril de 2020

Thiago Fiorio Longui
 Prefeito Municipal

JOSELI JOSE MARQUEZINI
 Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0

RECEBEMOS DE BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA E HORA

13/04/2020

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

Buenmara do Carmo Freitas Castellani de Silva

000.000.031
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.966.026/0001-01 - IE: 082853800

AVENIDA SIMOES SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAÍZES -

CEP: 29345000 - ES

Tel.: 02835325751

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.000.031
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3220 0414 9660 2600 0101 5500 1000 0000 3110 0000 0329

Consulta da autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Saída de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332200018441833

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082853800

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

CNPJ: 14.966.026/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL

CNPJ/CPF: 14.004.319/0001-08

DATA DA EMISSÃO: 13/04/2020

ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE ABREU, 0

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 29290000

DATA DA SAÍDA: 13/04/2020

MUNICIPIO: Rio Novo do Sul

UF: ES

FONE/FAX: 2835331120

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

HORA DA SAÍDA: 08:12:09

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.500,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				R\$ 6.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: 9-SEM FRETE

CODIGO ANTT:

PLACA DO VEIC:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICIPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0,000

ESPECIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO: 0

PESO LIQUIDO: 0

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Codigo	Descrição do Produto ou Serviço	CODIGO VENDA	NCM	CST/C SOSN	CFOP	UNID	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ DESC.	R\$ TOTAL	R\$ BASE ICMS	R\$ VALOR ICMS	ICMS	IPI
306	ALCOOL GEL 70% 500 ML	551	22071090	102	5102	UN	500,000	13,00	0,000	6500,00	0,00	0,00	17	0

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito.

Em 27/04/2020

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome: *[Handwritten Name]*

Cargo: *[Handwritten Title]*

Matricula/CPF: *[Handwritten ID]*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - DISPENSA 10/2020 - AF 86/2020 - PROCESSO 2134/2020

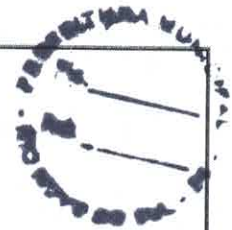
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.966.026/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2012
NOME EMPRESARIAL BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SIMOES SOARES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO AREIAS NEGRAS	MUNICÍPIO MARATAIZES
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3522-2815	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

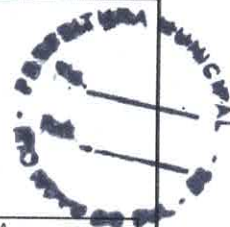
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **10:44:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.966.026/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV SIMOES SOARES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO AREIAS NEGRAS	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3522-2815
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **10:44:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 5001220936

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.966.026/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/01/2020**, válida até **23/04/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24 de Janeiro de 2020.

Autenticação eletrônica: **12A83.0DBC.0DC70**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.966.026/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:32 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **C0CA.D2FE.612B.DEB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0002208

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.966.026/0001-01

AVENIDA SIMAO SOARES, Nº S/N , BARRA DO ITAPEMIRIM MARATAIZES - ES, CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20200002208

Validade 30 dias

Emitida Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRA TECIDOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.966.026/0001-01

Certidão n°: 189660742/2019

Expedição: 21/11/2019, às 10:57:44

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRA TECIDOS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.966.026/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.966.026/0001-01

Razão Social: EUDINESIO GUERRA DOS SANTOS ME

Endereço: AV ITAPEMIRIM SN / ITAOCA / ITAPEMIRIM / ES / 29338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031705415670078103

Informação obtida em 30/03/2020 10:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Barra Comercio de Equipamentos Eireli, CNPJ nº 14.966.026/0001-01, sediada na Rua Avenida Simão Soares, nº 1181, Areias Negras, na cidade de Marataizes, estado Espírito Santo, forneceu para esta prefeitura, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Material de Limpeza e Higiene Pessoal, tais como (Álcool em Gel e ETC...)

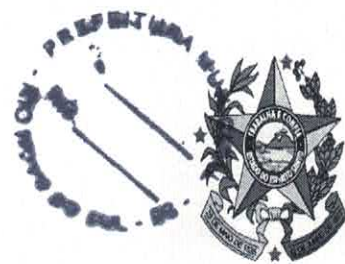
Informamos ainda, que o atendimento é satisfatório sendo cumpridos os prazos de acordo com a determinação desta Secretaria. Não tendo nenhuma restrição a ser registrado nesta declaração, como também nenhum fato até a presente data que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, Firmamos o presente.

Rio Novo do Sul - ES, 13 de Abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	002 - ALMOXARIFADO SAUDE				
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO		Data da Entrada: 23/04/2020		
Fornecedor:	BARRA TECIDOS LTDA	Entrada N°:	000000099	N° Nota Fiscal: 31	
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total	
00019306 - Álcool para uso hospitalar em gel, 70 %, frasco com 500ml.	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	500,000	13,000	6.500,00	
	Total por Conta Contábil	500,000	-	6.500,00	
	Total Geral	500,000	-	6.500,00	

Regina Katia Amaro

Assinatura
REGINA KATIA AMARO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08



DESPACHO

PROCESSO Nº: 002134/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA PAGAMENTO A EMPRESA BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ÁLCOOL EM GEL 70%.

Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul - ES.

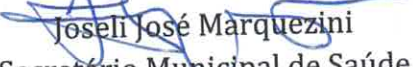
Solicitamos a autorização para o pagamento a empresa **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** no valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) referente aquisição de álcool em gel 70% para ser utilizado pelos profissionais da Saúde do município nos atendimentos aos munícipes, e disponibilizado para desinfecção de mãos para os usuários dos diversos setores dessa Secretaria, no combate a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

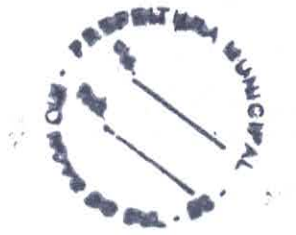
Informamos que o pagamento deverá ser efetuado através de **RECURSOS DA CONTA DE CUSTEIO ESPECÍFICO "CORONAVÍRUS, COVID-19"**.

NFS 031 - EMISSÃO: 13/04/2020 - R\$6.500,00

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de abril de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO N°: 002134/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Ao setor contábil:

Autorizo o pagamento. Encaminho o Processo N° 002134/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças, para providências.

Rio Novo do Sul - ES, 29 de Abril de 2020.



THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
Nº LIQUIDAÇÃO 0000530/2020

VALOR BRUTO: 6.500,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 6.500,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000378/2020
Ficha : 0000158
Processo: 0002134/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000086/2020
Tipo: Ordinário
Data : 04/05/2020
Data Venc.: 29/05/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 04 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
 Projeto/Atividade : 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 15833 - BARRA TECIDOS LTDA
Bairro : AREIAS NEGRAS
Endereço : Av. SIMÃO SOARES
CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01
Cidade : MARATAIZES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº 2134/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70%, FRASCO COM 500ML, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Empenhado	6.500,00	Despesa Liquidada	6.500,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

04 Nº 31 de 13/04/2020 - 6.500,00

LANÇAMENTO :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.500,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	6.500,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.500,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.500,00
P 1	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	6.500,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	6.500,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	6.500,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	6.500,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 04 de maio de 2020

 Thiago Fiorio Longui
 Prefeito Municipal

 JOSELI JOSE MARQUEZINI
 Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
 Técnico Contábil
 CRC nº 009926/0



Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO 2020/0003337

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.966.026/0001-01

AVENIDA SIMAO SOARES, Nº S/N , BARRA DO ITAPEMIRIM MARATAIZES - ES, CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20200003337

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 26 de Maio de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 3760-5
Conta corrente 12513-X ES 320440 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 171 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Conta corrente (com DV) 62214
CNPJ 14.966.026/0001-01
Nome favorecido BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 52.602
Valor 6.500,00
Data transferência 26/05/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB CD1A075254C8C5E7

Assinada por JD236785 JOSELI J MARQUEZINI
JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER



25/05/2020 16:13:24

26/05/2020 16:21:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER.



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000686/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 6.500,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 6.500,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 26/05/2020
Empenho : 0000378/2020
Liquidação : 0000530/2020

Processo : 0000686/2020
OP : 0000686/2020
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000138/2020



Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 04 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 15833 - BARRA TECIDOS LTDA
Bairro : AREIAS NEGRAS
Endereço : Av. SIMÃO SOARES

CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01
Cidade : MARATAIZES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº 2134/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL PARA USO HOSPITALAR EM GEL, 70%, FRASCO COM 500ML, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Saldo Liquidação :
Valor OP : 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL	37605	12.513-X - BLOCO CUSTEIO SUS	TE - 052602	6.500,00

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 26 de maio de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal